



PAUTA

7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2020

15 HORAS-SEDE

ENCAMINHAMENTO:

1) –Projeto de Lei nº 009/2020 “ Dispõe sobre redução emergencial dos salários de Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito e Secretários Municipais como medida de enfrentamento à COVID-19 e dá outras providências de autoria do Vereador Sidiomar Souza Barbosa.

2) – Projeto de Lei nº 10/2020 que “Altera o artigo 4º da Lei nº 2.843/2019 e acrescenta seguintes artigos 5º e 6º e parágrafo único de autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo.

3) –Proposições apresentadas pelo Vereador Juvenal dos Santos indicando ao Poder Executivo Municipal:

3.1) - Que seja feita a capina e retirada de lixo e entulhos, em todos os Bairros, neste município. **JUSTIFICATIVA:** É essencial a capina e limpeza das ruas para manter a cidade limpa, e com isso eliminar possíveis focos transmissores de doenças, preservando a qualidade de vida da população.

3.2) - Que seja feito um redutor de velocidade na Avenida Linha Verde, no Bairro Vila dos Pescadores, próximo à Peixaria do Gordo, neste município. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que os condutores de veículos e motos passam em alta velocidade por essa avenida, é necessário a construção desse redutor de velocidade, para trazer mais segurança aos moradores desse Bairro.

3.3) - Que seja feita a capina e retirada de lixo e entulhos em todas as ruas, no Bairro Guaxindiba, neste município. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que o mato cresceu em toda extensão daquele Bairro, é essencial a limpeza para manter a cidade limpa, e com isso eliminar possíveis focos transmissores de doenças, preservando a qualidade de vida da população.

3.4) - Que seja feito a substituição do poste de concreto que está deteriorado, localizado na Avenida Gov. Jones dos Santos Neves, no Centro da cidade, em frente à Autoescola CONDUTRAN. **JUSTIFICATIVA:** A presente INDICAÇÃO se justifica tendo em vista que esse poste estar completamente deteriorado, e a





Avenida tem um grande fluxo de veículos e pedestres, podendo ocasionar sério risco à segurança de quem trafega por ali diariamente.

**PARA VOTAÇÃO:**

4) - Projeto de Lei nº 008/2020 “Dispõe sobre as verbas indenizatórias do exercício parlamentar e dá outras providências” de autoria da Mesa Diretora.

5) - Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 009/2006, para a revisão do perímetro da zona urbana do Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

6) - Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 006/2006 e Lei Complementar nº 015/2006, para a modificação dos limites mínimos de parcelamento do solo na zona rural de uso controlado, bem como a instituição de seu subzoneamento de autoria do Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de maio 2020.

  
**ANDERSON KLEBER DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



PAUTA

7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2020

15 HORAS-SEDE

ENCAMINHAMENTO:

1) –Projeto de Lei nº 009/2020 “ Dispõe sobre redução emergencial dos salários de Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito e Secretários Municipais como medida de enfrentamento à COVID-19 e dá outras providências de autoria do Vereador Sidiomar Souza Barbosa.

2) – Projeto de Lei nº 10/2020 que “Altera o artigo 4º da Lei nº 2.843/2019 e acrescenta seguintes artigos 5º e 6º e parágrafo único de autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo.

3) –Proposições apresentadas pelo Vereador Juvenal dos Santos indicando ao Poder Executivo Municipal:

3.1) - Que seja feita a capina e retirada de lixo e entulhos, em todos os Bairros, neste município. **JUSTIFICATIVA:** É essencial a capina e limpeza das ruas para manter a cidade limpa, e com isso eliminar possíveis focos transmissores de doenças, preservando a qualidade de vida da população.

3.2) - Que seja feito um redutor de velocidade na Avenida Linha Verde, no Bairro Vila dos Pescadores, próximo à Peixaria do Gordo, neste município. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que os condutores de veículos e motos passam em alta velocidade por essa avenida, é necessário a construção desse redutor de velocidade, para trazer mais segurança aos moradores desse Bairro.

3.3) - Que seja feita a capina e retirada de lixo e entulhos em todas as ruas, no Bairro Guaxindiba, neste município. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que o mato cresceu em toda extensão daquele Bairro, é essencial a limpeza para manter a cidade limpa, e com isso eliminar possíveis focos transmissores de doenças, preservando a qualidade de vida da população.

3.4) - Que seja feito a substituição do poste de concreto que está deteriorado, localizado na Avenida Gov. Jones dos Santos Neves, no Centro da cidade, em frente à Autoescola CONDUTRAN. **JUSTIFICATIVA:** A presente INDICAÇÃO se justifica tendo em vista que esse poste estar completamente deteriorado, e a





Avenida tem um grande fluxo de veículos e pedestres, podendo ocasionar sério risco à segurança de quem trafega por ali diariamente.

**PARA VOTAÇÃO:**

4) - Projeto de Lei nº 008/2020 “Dispõe sobre as verbas indenizatórias do exercício parlamentar e dá outras providências” de autoria da Mesa Diretora.

5) - Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 009/2006, para a revisão do perímetro da zona urbana do Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

6) - Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 006/2006 e Lei Complementar nº 015/2006, para a modificação dos limites mínimos de parcelamento do solo na zona rural de uso controlado, bem como a instituição de seu subzoneamento de autoria do Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de maio 2020.

  
**ANDERSON KLEBER DA SILVA**  
**PRESIDENTE**